



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

## PORTARIA Nº 060/2001

**Institui Comissão para avaliação prévia de imóveis oferecidos em dação em pagamento para extinção de créditos tributários.**

**Francisco Ferreira Mendes Júnior, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.**

Considerando e dando cumprimento ao que determina o art. 3º da Lei Nº 423/01, de 19 de novembro de 2001, de que: **“Fica criada Comissão de Avaliação dos imóveis, objeto de dação em pagamento, constituída por um representante do Poder Legislativo, um representante da Secretaria Municipal de Fazenda e um corretor de imóveis, a ser operacionalizada, via Portaria, por ato do Prefeito Municipal.”**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica instituída uma Comissão de Avaliação composta pelas seguintes pessoas: Rubim Tadeu da Silva – representante da Secretaria Municipal de Fazenda; Juviano Lincoln – Poder Legislativo; Juarez de Abreu – Corretor de Imóveis.**

**Art. 2º - Competirá à Comissão supra realizar, *in loco*, o trabalho de avaliação prévia dos imóveis oferecidos em dação em pagamento, para os fins de extinção de créditos tributários, colocando-se à disposição da Secretaria Municipal de Fazenda para que os objetivos da lei supra sejam cumpridos.**

**Art. 3º - Designa o Senhor Secretário Municipal de Administração, João Gonçalves Lopes para a Coordenação dos Trabalhos.**

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Diamantino(MT), 26 novembro de 2001.

**Méd. Vet. Francisco Ferreira Mendes Júnior**  
Prefeito Municipal